

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

Assinatura:

11/04/23
J.S.54

Ofício nº 141/2023

Nova Araçá – RS, 10 de abril de 2023.

Exmo. Sr.
Alexandre Damini
Vereador
Nova Araçá/RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 065/2023 e 066/2023

Senhor Vereador,

Na oportunidade em que temos de cumprimentá-lo, vimos à vossa presença para, em resposta ao Ofício nº 065/2023 e Ofício nº 066/2023, informar que:

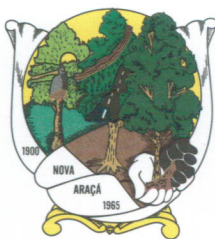
A empresa Engeseg MR Segurança do Trabalho Ltda realizou laudo técnico para fins de concessão de adicional de insalubridade e periculosidade junto aos setores do Município de Nova Araçá em 08/07/2022, oriundo do Contrato Administrativo nº. 063/2022.

O município recebeu, em 25/10/2022, o Ofício nº. 001/2022, solicitando esclarecimentos acerca do adicional de insalubridade atribuído a apenas alguns cargos, sendo que a solicitação em questão emanou de servidoras ocupantes, entre outros cargos, ao de Monitor de Escola, que não está abrangido pela concessão do referido adicional.

Considerando o caráter técnico do estudo para concessão de adicional de insalubridade e periculosidade, que resultou no laudo que embasou as disposições da Lei Municipal nº 3.567/2022, solicitou-se à empresa contratada esclarecimentos acerca dos motivos pelos quais o referido cargo não está abrangido pela concessão do adicional de insalubridade/periculosidade.

Em resposta, a empresa respondeu que não consta nas atividades do cargo de Monitor de Escola, dentro da lei que criou as funções, a parte de higiene dos alunos, motivo pelo qual o adicional de insalubridade 20 % não é devido.

Para análise e elaboração do laudo pericial, além da observância da legislação municipal, foi realizada visita *in loco* em cada secretaria e setor das repartições públicas municipais, incluindo as escolas onde as monitoras atuam.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Da conclusão do laudo pericial resultou que o cargo de monitor de escola não possui caracterização das condições de trabalho insalubre, segundo a Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho em suas Normas Regulamentadoras nos 15 e 16.

Muito embora entenda-se a nobre preocupação do senhor vereador, o município segue o laudo técnico elaborado por pessoas com a qualificação e perícia técnica adequada para caracterização da (in)salubridade nos termos da legislação vigente, sobre o qual, inclusive, foi elaborada a norma local que está em vigor.

Ante o exposto, informa-se que não será realizado novo estudo de avaliação das atividades do cargo de monitor de escola, tendo em vista que a situação já foi esclarecida pela empresa em solicitação anterior oriunda das próprias servidoras ocupantes do referido cargo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima, consideração e apreço, colocando-nos à disposição para complementação de informações, caso assim seja entendido, e para o que mais fizer necessário.

Atenciosamente,


Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal



SETOR: EMEF OLAVO BILAC

DESCRIÇÃO DO SETOR:

Salas de aula, professores e direção com paredes de alvenaria - sem foro, coberto pela própria laje da construção - piso em parquetina - iluminação natural através de aberturas e janelas e artificial através de lâmpadas fluorescentes e ventilação natural e climatizada.

Refeitório com paredes de alvenaria - sem foro, coberto pela própria laje da construção - piso em cerâmica - iluminação natural através de aberturas e janelas e artificial através de lâmpadas fluorescentes e ventilação natural e climatizada.

Prédio localizada na Rua: Guerino Ferronato, 375.

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:

Salas de aula, professores e direção - Computadores, impressoras, telefones, calculadoras, armários e materiais de aula em geral. **Refeitório** - Fogão industrial, batedeira, geladeira, pia e balcão e utensílios de cozinha em geral.

| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ | | ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO | | CBO 334110 | Número de colaboradores atual 06 | | | |
|---|--|---|------------------|------------------------|-------------------------------------|-------------|---|---------------------|
| Sector de trabalho: Salas de Aula | | Função: Monitor de Escola | | | | | | |
| <p>Descrição da atividade: Atividades de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças ou adolescentes em estabelecimentos de ensino, visando à formação de bons hábitos e senso de responsabilidade.</p> <p>Incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extra-classe e quando em recreação; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação e auxiliar os alunos, quando necessário; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; assistir à entrada e à saída dos alunos; encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros de chamada e outros papéis referentes ao movimento escolar em cada classe; prover as salas de aula do material escolar indispensável; arrecadar e entregar na Secretaria do Estabelecimento, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino; auxiliar o professor da turma quando houver alunos inclusos e que necessitam de ajuda; e outras atividades solicitadas pela direção da escola, que visem ao bom andamento da escola e das turmas mais necessitadas.</p> | | | | | | | | |
| Agentes | Agentes identificados / Intensidade / Concentração | Técnica utilizada | Fontes geradoras | Meios de propagação | Exp. Hab. | Exp. Ev. | Medidas de prevenção e controle existentes | |
| | | | | | | | Descrição do EPI | C.A. |
| Físico | Não identificado | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | |
| Químico | Não identificado | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | Consultar no EPI |
| Biológico | Não identificado | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | |
| <p>Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho em suas Normas Regulamentadoras n^{os} 15 e 16.</p> <p>ATIVIDADE SALUBRE / NÃO PERICULOSA</p> <p>Sugestão na GFIP – 00</p> | | | | | | | | |



| Observação | Recomendações Gerais da Função: Calçado fechado |
|--|--|
| A caracterização acima é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo. | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ | | ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS POR FUNÇÃO | | CBO 334110 | Número de colaboradores atual 03 | | | |
|---|--|---|------------------|---------------------|-------------------------------------|----------|--|------------------|
| Setor de trabalho: Salas de Aula | | Função: Monitor de Escola (Contrato) | | | | | | |
| <p>Descrição da atividade: Atividades de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças ou adolescentes em estabelecimentos de ensino, visando à formação de bons hábitos e senso de responsabilidade.</p> <p>Incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de educação informal e de saúde; despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extra-classe e quando em recreação; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação e auxiliar os alunos, quando necessário; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; assistir à entrada e à saída dos alunos; encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros de chamada e outros papéis referentes ao movimento escolar em cada classe; prover as salas de aula do material escolar indispensável; arrecadar e entregar na Secretaria do Estabelecimento, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino; auxiliar o professor da turma quando houver alunos inclusos e que necessitam de ajuda; e outras atividades solicitadas pela direção da escola, que visem ao bom andamento da escola e das turmas mais necessitadas.</p> | | | | | | | | |
| Agentes | Agentes identificados / Intensidade / Concentração | Técnica utilizada | Fontes geradoras | Meios de propagação | Exp. Hab. | Exp. Ev. | Medidas de prevenção e controle existentes | |
| | | | | | | | Descrição do EPI | C.A. |
| Físico | Não identificado | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | |
| Químico | Não identificado | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | Consultar no EPI |
| Biológico | Não identificado | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | |
| Caracterização das condições de trabalho segundo a Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho em suas Normas Regulamentadoras n ^{os} 15 e 16. ATIVIDADE SALUBRE / NÃO PERICULOSA Sugestão na GFIP – 00 | | | | | | | | |